ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DO VEREADOR GERALDO JOSE PEREIRA
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157 poder.legislativo@hotmail.com

Indicação nº017/2015

" INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE SAÚDE, QUE ENCAMINHE AO POSTO DO VERDE SERINGAL REMÉDIOS PARA ATENDER A POPULAÇAO, E ESTABELEÇA O DIA DE ATENDIMENTO DO MÉDICO NO MESMO."

O Vereador que abaixo subscreve vem conforme dispõe o Art. 112 do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o beneficio acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

APRESENTADO
Na 9ª Sessão Ordinária ☒
Extraordinária ☐
Ocorrida em 25/04/2015
Responsável
Geraldo José Pereira
Vereador 2º Secretario
Biênio 2015/2016

Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;

Por meio deste indico ao poder executivo municipal que com a secretaria de saúde, encaminhe remédios para o posto do Verde Seringal para atender a população, e também que possa estabelecer os dias de atendimento do médico no mesmo.

Justifico meu pedido sabendo que, uma vez que um posto de saúde funciona para atender uma comunidade o que não pode faltar são médicos e remédios, e o nosso posto precisa que tenha estes remédios para atender os moradores da comunidade, para que estes tratem de sua saúde e garanta o bem estar vivendo com um atendimento de qualidade que necessitam.

E o médico quando vier atender neste distrito, seria bem melhor ter um dia marcado no mês ou na semana para a comunidade saber, e ir até o posto para fazer suas consultas sem perder a viagem, ou ás vezes ocorrer de muitos não saberem quando é que o médico esta atendendo e não irem ao posto. Então vendo isso, o estabelecimento do dia certo para o médico ir atender a população e a mesma saber deste dia fica bem mais fácil para o posto funcionar, e as pessoas serem atendidas.

Sem mais no momento e sabendo de seu pronto atendimento para com os nossos pedidos, reitero votos de elevadas e extintas considerações.

Atenciosamente;

Corumbiara-RO, 24 de Abril de 2015

Geraldo José Pereira
Vereador